



RESOLUÇÃO CUNI Nº 634

Resolve sobre licença de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 169ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Departamento de Engenharia de Minas;

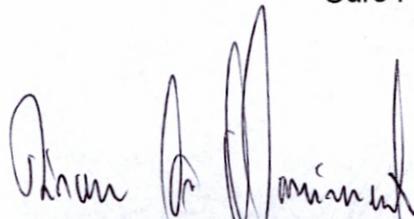
considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 453-2004,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, do **Prof. Jader Martins**, lotado no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas da UFOP, por um período de um ano, com data retroativa a partir de 1º de março deste ano.

Ouro Preto, em 17 de março de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente